



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 25/04/01

R. Régia
FUNCIONÁRIO

DATA 9/02/72

PROJETO DE LEI Nº 8172

ASSUNTO

Memoranda de José Buxon, uma rua
no bairro de Gerolândia.

VEREADOR: Heval Campaio

LEI Nº 3987 DE 7/10/72

DIOM Nº 4892 DE 12/10/72

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3987 DE 7 DE Abril DE 1.972



Denomina de José Nusch uma rua no bairro de Azevilândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETAVA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ NUSCH, uma rua no bairro de Azevilândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 7 DE Abril DE 1.972.



Engº Vicente Gonçalves Fialho
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Fortaleza



PROJETO DE LEI Nº 8 / 72.

*Comissão de Urbanismo
Rubens Costa
17/02/72*

*Ho Vereador
Djalma Eugenio
Para oferecer parecer
Em 13-3-72
Emico Malhotra*

Aprovado em 1a. discussão

Em 16 / 13 / 19 72

[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão

Em [Signature]

[Signature]
PRESIDENTE

Denomina de JOSÉ BUSON, uma rua no bairro de Aerolândia.

A Comissão de Redação Final

Em [Signature] / 19 72

[Signature]
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ BUSON, uma rua no bairro de Aerolândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em 9 de Fevereiro de 1972.

[Signature]

Vereador - Herval Sampaio



Nasceu na cidade de Sobral no dia 18 de fevereiro de 1896, filho de André Buson e Francisca Amélia Buson.

Transferiu-se para Fortaleza, em 1922 e fixou residência / no lugar denominado "Tauape" subúrbio desta capital, hoje denominado bairro de Aerolândia.

Durante sua vida trabalhou muito pelo desenvolvimento do bairro e pela pobreza do mesmo.

Pela sua vontade de servir ao seu próximo, abriu inúmeras ruas do bairro, loteando grande parte e dando preferência às pessoas mais pobres, incluindo inúmeras moradias que ele deu, que não estavam na planta da IMOBILIÁRIA MANUEL SÁTIRO, da qual naquela época era vendedor.

Foi o sr. José Buson que com muita dificuldade conseguiu a iluminação elétrica para o bairro, sendo sua casa a 1ª a ter energia.

Em 1928- Ingressou no Centro Retalhista como sócio fundador.

Em 1938- assolou uma grande epidemia de varíola e bixiga e o sr. José Buson, foi um verdadeiro médico, enfermeiro e amigo, pois procurava junto aos amigos e entidades públicas medicamentos para os afetados os mais necessitados, pois a epidemia grassou os humildes casebres da margem do Rio Cocó e Lagar, onde não havia a menor higiene.

Em 1939- por convite de pessoas amigas e que o consideravam amigo dos pobres, ingressou na Maçonaria.

Em 1944-, com a influência de amigos, conseguiu a 1ª circulação de ônibus no bairro.

Em 1949, com a estreita amizade com o Dr. Paulo Cabral de Araujo, então Prefeito de Fortaleza, conseguiu a instalação do Chafariz da Rua Djalma Peti. Ainda com sua influência com Paulo Cabral, lançou o projeto de unir o bairro de São João do Tauape a Aerolândia, tendo falecido e não visto o êxito de tão magnífico projeto.

Em 1954- Inaugurou um Cinema Popular ao ar livre, denominado Tupan, no qual passavam bons filmes da Empresa Cinematográfica- Luiz Severiano Ribeiro e da Cinamar, tendo terminado em 1956.

Em 1959. Em 21 de abril, como sócio fundador, participava da Assembleia de Fundação do Clube Recreativo de Aerolândia, sito á Av. Visconde do Rio Branco, 5135.

Em 1958- Atendendo aos anseios de muitas jovens e donas de casa, cedeu para a Prefeitura de Fortaleza, um de seus prédios, sito á rua Djalma Petit, 373, onde funcionou por 11 (onze) anos, o Curso de Iniciação Profissional Cotinha Jereissati, tendo em vista que o referido Centro recebia a assistencia do então vereador Guthemberg Braun, que seguia a orientação Política, do então senador- Carlos Jereissati,.

Em 1969- Em 30 de dezembro de 1969, faleceu em sua residência, acometido de um "enfarte do miocárdio.-

Fortaleza, 29 de dezembro de 1971

FRANCISCA FANJAS BUSON
Viúva-

Francisca Fajás Buson





Câmara Municipal de Fortaleza



COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 3 / 72

AO PROJETO DE LEI Nº 08/72

Em 08/03/1972
Prestes
PRESIDENTE

Submeteu o Vereador HERVAL SAMPAIO à consideração deste Legislativo o incluso Projeto de Lei que "denomina de José / Buson uma rua no bairro de Aerolândia".

Trata-se, em verdade, de uma proposição das mais oportunas, visto que se destina a prestar uma justa homenagem a / um ilustre cearense que exerceu grande atividade filantrópica em nossa Capital por ocasião de períodos de epidemia em zonas pobres e desassistidas deste Município, minorando, assim, o sofrimento / de inúmeras famílias humildes por meio deste gesto de solidariedã de humana, de que foi tão pródigo o seu espírito cívico.

Em face do exposto, somos pela aprovação do presente projeto de lei.

É o nosso parecer.

Sale das Sessões das Comissões Permanentes da / Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de março de 1972.

Óscar Malias Presidente

[Signature] Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 8/72.

APROVADO
Em 21 / 03 / 1972
Antonio Carlos
PRESIDENTE

Denomina de José Busen, uma rua no bairro de Aerolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ BUSON, uma rua no bairro de Aerolândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE março DE 1972.

Antonio Carlos Presidente

João Aguiar Relator

Ademir

Pierre

Antonio

CMF



Npa/

Of. n° 0209

Fortaleza, 4 de abril de 1.972

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei n° 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, n° II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Ex^o. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de José Bazon, uma rua no bairro de Arolândia".

Aproveite a oportunidade para apresentar a V. Ex^o., protestos de elevado apreço e consideração.


ABEL ALVES PINTO

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eng^o Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
HESTA.